

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 1 366 - DE 05 DE DEZEMBRO DE 1966

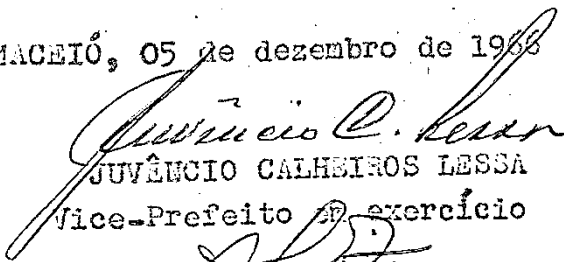
Faz doação de um terreno no Cemitério de Nossa Senhora da Piedade


A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica doado à família do extinto sr. ANTÔNIO TENÓRIO ALBUQUERQUE, um terreno do Cemitério de Nossa Senhora da Piedade, a fim de no mesmo ser construído um mausoléu pela família do falecido, destinado aos seus restos mortais que se encontram na catacumba nº 16, da Rua São Paulo do citado cemitério


Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 05 de dezembro de 1966

  
JUVÊNCIO CALHEIROS LESSA  
Vice-Prefeito em exercício

  
ANTÔNIO SANTOS  
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 05 de dezembro de 1966.

  
ROBERVAL DE LIMA PEREIRA  
Diretor - Geral de Administração

Publicada no D. Oficial de 8/12/66